	<p>Protocolo Nº 20251029193607022</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, às 29/10/2025 19:36:42, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202288102103

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202288102103	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Competência 2ª Vara Cível de Socorro
Guia Inicial 202513308194	Situação JULGADO	Distribuído Em: 15/12/2022	
Julgamento 30/04/2025			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	05722520560	RAYRA MARIA NASCIMENTO SANTOS
Requerente	86943941542	DAYRON CHRISTIAN DA SILVA NASCIMENTO
Requerido		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2881314_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf	Pedido de Juntada de Comprovante de Recolhimento das Custas Finais

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 202288102103

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAYRON CHRISTIAN DA SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a **JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS**, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB/SE 2595**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,


Socorro, 22 de outubro de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A


KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

Instruções:


1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

 047-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento : 02/12/2025	
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582	
Data do documento: 17/10/2025	No. do documento 10808227	Espécie doc. 99	Aceite S	Data Processamento : 17/10/2025	Nosso Número 108082274	
Uso do Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.025,92	
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: 202513308194 Comarca: Nossa Senhora do Socorro Número do Processo: 202288102103 Numeração Única: 0051235-64.2022.8.25.0001 Requerente: DAYRON CHRISTIAN DA SILVA NASCIMENTO Despesas Postais: R\$ 0,00 Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Valor das Custas - Tabela F (R\$): 662,14 Valor do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 27,97 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 335,81 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00						
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. CNPJ: Autenticação Mecânica 09248608000104 AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20040004						
SACADOR/AVALISTA:						

Via - Parte

 047-7					RECIBO DO CEDENTE	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento : 02/12/2025	
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582	
Data do documento: 17/10/2025	No. do documento 10808227	Espécie doc. 99	Aceite S	Data Processamento : 17/10/2025	Nosso Número 108082274	
Uso do Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.025,92	
Número da Guia: 202513308194 Comarca: Nossa Senhora do Socorro Número do Processo: 202288102103 Numeração Única: 0051235-64.2022.8.25.0001 Requerente: DAYRON CHRISTIAN DA SILVA NASCIMENTO Despesas Postais: R\$ 0,00 Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Valor das Custas - Tabela F (R\$): 662,14 Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 27,97 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 335,81 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00						
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. CNPJ: Autenticação Mecânica 09248608000104 AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20040004						
SACADOR/AVALISTA:						

Via - Cartório

 047-7					04793.42446 00158.210807 82274.047925 2 12830000102592	
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------	--

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento : 02/12/2025
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582
Data do documento: 17/10/2025	No. do documento 10808227	Espécie doc. 99	Aceite S	Data Processamento : 17/10/2025	Nosso Número 108082274
Uso do Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.025,92
Instruções Número da Guia: 202513308194 Comarca: Nossa Senhora do Socorro Número do Processo: 202288102103 Numeração Única: 0051235-64.2022.8.25.0001 Requerente: DAYRON CHRISTIAN DA SILVA NASCIMENTO Despesas Postais: R\$ 0,00 Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Valor das Custas - Tabela F (R\$): 662,14 Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 27,97 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 335,81 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00					(-) Descontos/ Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/ Multas (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Não receber após vencimento					
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. 09248608000104 AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20040004		CNPJ:		Autenticação Mecânica	
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Banco



21/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:32:34
125101251 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

BCO DO EST. DE SE S.A.

04793424460015821080782274047925212830000102592

BENEFICIARIO:

SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SE

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SE

CNPJ: 13.166.970/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

Tribunal de JustiCa do Estado de Se

CNPJ: 13.166.970/0001-03

PAGADOR:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

NR. DOCUMENTO	102.103
---------------	---------

DATA DE VENCIMENTO	02/12/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	21/10/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	1.025,92
--------------------	----------

VALOR COBRADO	1.025,92
---------------	----------

=====

NR.AUTENTICACAO	E.7C2.8AE.BBC.A4A.CEB
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.